ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

CONTRATO Nº. 137/2021
REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2021
PROC. ADMINIST. Nº 001.0002234/2021

"TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANISIO DE ABREU – PI, **DINAIR DE OLIVEIRA SILVA**, NA FORMA ABAIXO".

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ANÍSIO DE ABREU – PI, sito à Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro CEP: **64.780 - 000** CIDADE: **Anísio de Abreu** UF: **PI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.553.630/0001-70 doravante denominada **CONTRATANTE**, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representada neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social, senhora SIRLEIDE PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, maior, portador do CPF nº. 474.510.093-00, residente e domiciliado na cidade de ANÍSIO DE ABREU - PI, doravante denominado **CONTRATANTE.**

CONTRATADO: DINAIR DE OLIVEIRA SILVA, pessoa física, autônoma, portadora do CPF Nº 647.954.111-15, com endereço na Rua Manoel Ribeiro Soares, 515 – Centro, na cidade de Anísio de Abreu - PI.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo, acordado e contratado o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O presente contrato tem como objeto a Aquisição de uniformes, camisetas de fabricação própria, para atender servidores, alunos e campanhas promovidas pela Secretaria Municipal de Assistências Social do município de Anísio de Abreu – PI.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Pela prestação dos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, a Contratante pagará ao Contratado a importância de **R$ 16.970,00 (Dezesseis mil novecentos setenta reais)**, com recursos provenientes do ORÇAMENTO GERAL/2021, conforme dotação abaixo:

UNIDADE: 08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE RECURSO: 311 Transferências FNAS	**FICHA:** 328
FONTE RECURSO: 311 Transferências FNAS	**FICHA:** 319
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2064 – Manutenção do Programa Criança Feliz	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2054 – Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	

CLÁUSULA TERCEIRA:
O prazo de vigência do contrato é 90 (Noventa) dias, podendo ser rescindindo unilateralmente pelo contratante por conveniência administrativa ou por negligência de qualquer das condições pactuadas, podendo ainda, nos termos da lei nº 8.666/93 e suas alterações, ser prorrogado se necessário e de interesse entre as partes.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

CLÁUSULA QUINTA:

As partes elegem o foro da Comarca de ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro que tenham ou venham a ter por mais especial ou privilegiado que sejam.

E, por estarem dessa forma justos e contratados, assinam o presente contrato na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente do início ao fim.

ANÍSIO DE ABREU, PI, 07 de Outubro de 2021.

Sirleide Pereira dos Santos

SIRLEIDE PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dinair de Oliveira Silva

DINAIR DE OLIVEIRA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Juliana Honório de Sousa
015 430 893 56.

2) Cristiane de Barros Santos
005.082.753-80